



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.664</u>
Data 08 de Agosto de 2018. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO <b>006/2018</b>
------------------------------

**AUTOR: CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vossa Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR ADQUIRINDO UMA GELADEIRA PARA A SALA DOS PROFESSORES DA ESCOLA GESSY ANTONIO.”

### JUSTIFICATIVA

Ao uma visita a escola fui informado que não tem um local destinados ao professores guardarem sua refeições, pois eles não podem utilizar da cozinha pois e destina apenas ao alimentos da merenda do aluno.

A mesma pode ser de pequeno porte, pois e só para guardar pequenos objetos e água.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Agosto de 2018.

  
Carlos Eduardo Alves Queiroz